



JORNAL OFICIAL

ESTÂNCIA CLIMÁTICA DE MORUNGABA

Conforme Lei Municipal nº 1.712, de 20 de abril de 2017

www.morungaba.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/morungaba

Quinta-feira, 27 de julho de 2023

Ano VII | Edição nº 1277

Página 1 de 3

SUMÁRIO

Poder Executivo	2
Atos Oficiais	2
Decretos	2
Concursos Públicos/Processos Seletivos	2
Convocação	2

EXPEDIENTE

O Jornal Oficial da Estância Climática de Morungaba, veiculado exclusivamente na forma eletrônica, é uma publicação das entidades da Administração Direta e Indireta deste Município, sendo referidas entidades inteiramente responsáveis pelo conteúdo aqui publicado.

ACERVO

As edições do Jornal Oficial Eletrônico da Estância Climática de Morungaba poderão ser consultadas através da internet, por meio do seguinte endereço eletrônico: www.morungaba.sp.gov.br
Para pesquisa por qualquer termo e utilização de filtros, acesse www.imprensaoficialmunicipal.com.br/morungaba
As consultas e pesquisas são de acesso gratuito e independente de qualquer cadastro.

ENTIDADES

Estância Climática de Morungaba

CNPJ 45.755.238/0001-65

Avenida José Frare, 40 - Centro

Telefone: (11) 4014-4300

Site: www.morungaba.sp.gov.br

Diário: www.imprensaoficialmunicipal.com.br/morungaba

Câmara Municipal da Estância Climática de Morungaba

CNPJ 01.993.318/0001-83

Rua Elvira Miano, 180 - Centro

Telefone: (11) 4014-1017 / (11) 4014-7608

Site: www.camaramorungaba.sp.gov.br



Jornal Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICPBrasil, em conformidade com a MP nº 2.200-2, de 2001

A Estância Climática de Morungaba garante a autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site www.morungaba.sp.gov.br

Compilado e também disponível em www.imprensaoficialmunicipal.com.br/morungaba



JORNAL OFICIAL

ESTÂNCIA CLIMÁTICA DE MORUNGABA

Conforme Lei Municipal nº 1.712, de 20 de abril de 2017

Quinta-feira, 27 de julho de 2023

Ano VII | Edição nº 1277

Página 2 de 3

PODER EXECUTIVO

Atos Oficiais

Decretos

Decreto nº 3.561, de 27 de julho de 2023.

“Designa os membros para compor o Conselho Deliberativo do Fundo Social de Solidariedade do município de Morungaba”.

Eu, **Prof. Marco Antonio de Oliveira**, Prefeito Municipal da Estância Climática de Morungaba, Estado de São Paulo, no uso das atribuições a mim conferidas por Lei; e

considerando as disposições contidas na Lei nº 476, de 13 de dezembro de 1983, com a redação dada pela Lei nº 1.848, de 22 de março de 2019;

DECRETO :

Art. 1º - O Conselho Deliberativo do Fundo Social de Solidariedade do Município de Morungaba fica composto pelos seguintes membros:

- Representantes do Departamento Municipal de Ação e Inclusão Social:

Titular: **Monique Anniele Molena**; e

Suplente: **Caroline Aparecida Silva Santana Peniche**;

- Representantes da comunidade assistida pelo Fundo Social de Solidariedade do Município:

Titular: **Silvana Batista**; e

Suplente: **Maria Regina Pinto**; e

- Representantes da sociedade civil:

Titular: **Gema de Lourdes Frederico de Moraes**; e

Suplente: **Márcia Megale Brandão Dedin**.

§ 1º - A presidência do Conselho será exercida pela Senhora **Sonia Aparecida de Lima Oliveira**, Presidente do Fundo Social de

Solidariedade do Município.

§ 2º - Os membros do Conselho Deliberativo terão um mandato de 02 (dois) anos, podendo ser reconduzido.

Art. 2º - O Conselho acima exercerá suas funções sem ônus aos

cofres públicos, sendo seus serviços considerados relevantes ao município.

Art. 3º - As despesas com a execução deste Decreto correrão por conta das dotações orçamentárias próprias, suplementadas se necessárias.

Art. 4º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Morungaba, 27 de julho de 2023.

PROF. MARCO ANTONIO DE OLIVEIRA
Prefeito Municipal

Publicado e afixado pela Secretaria da Prefeitura Municipal da Estância Climática de Morungaba, em 27 de

julho de 2023.

MARILIA LEITE RODRIGUES FREDERICO
Secretária Chefe

Concursos Públicos/Processos Seletivos

Convocação

Edital de Convocação

Prof. Marco Antônio de Oliveira, Prefeito Municipal da Estância Climática de Morungaba, Estado de São Paulo, usando das atribuições que a lei lhe confere, considerando a homologação em 10/04/2023 do Concurso Público n.º 001/2022, faz público o seguinte “Edital de Convocação”, para que o(s) candidato(s) abaixo relacionado(s) compareça(m), no prazo de 5 (cinco) dias úteis a contar desta data, junto ao Departamento de Pessoal desta Prefeitura, à Avenida José Frare n.º 40, Centro, no horário das 12:00 às 17:00 horas, para cumprir(em) as exigências e formalidades legais para empossar(em)-se no emprego público para o qual prestou(aram) concurso. O não comparecimento do candidato no prazo estabelecido, após a publicação do presente edital, implicará na perda dos direitos decorrentes de sua habilitação no Concurso Público.

Emprego: Psicólogo I

Classificação	Concurso n.º	RG N.º	Nome do Candidato
8º	001/2022	44.309.964-9	Camila Santos Oliveira

Morungaba, 27 de julho de 2023.

Prof. Marco Antônio de Oliveira
Prefeito Municipal

Edital de Convocação

Prof. Marco Antônio de Oliveira, Prefeito Municipal da Estância Climática de Morungaba, Estado de São Paulo, usando das atribuições que a lei lhe confere, considerando a homologação em 10/04/2023 do Concurso Público n.º 001/2022, faz público o seguinte “Edital de Convocação”, para que o(s) candidato(s) abaixo relacionado(s) compareça(m), no prazo de 5 (cinco) dias úteis a contar desta data, junto ao Departamento de Pessoal desta Prefeitura, à Avenida José Frare n.º 40, Centro, no horário das 12:00 às 17:00 horas, para cumprir(em) as exigências e formalidades legais para empossar(em)-se no emprego público para o qual prestou(aram) concurso. O não comparecimento do candidato no prazo estabelecido, após a publicação do presente edital, implicará na perda dos direitos decorrentes de sua habilitação no Concurso Público.

Emprego: Técnico em Informática

Classificação	Concurso n.º	RG N.º	Nome do Candidato
5º	001/2022	64.190.567-1	Igor Vinícius Gonçalves de Souza



JORNAL OFICIAL

ESTÂNCIA CLIMÁTICA DE MORUNGABA

Conforme Lei Municipal nº 1.712, de 20 de abril de 2017

Quinta-feira, 27 de julho de 2023

Ano VII | Edição nº 1277

Página 3 de 3

Morungaba, 27 de julho de 2023.

Prof. Marco Antônio de Oliveira
Prefeito Municipal

.....



VERSÃO PARA IMPRESSÃO



Código Verificador: 2aab-e1d5-8293-c745

Este documento é representação para impressão e cópia do original eletrônico do Jornal Oficial de Morungaba (SP), Edição nº 1277, ano VII, veiculado em 27 de julho de 2023.



O documento original foi assinado digitalmente por VANESSA GOMES DE PAULA (CPF ***064848**) em 27/07/2023 às 17:02:50 (GMT -03:00).
Certificado digital ICP-Brasil emitido por AC Certisign RFB G5 | Presencial, do tipo A3.

Para conferir o original, acesse:

<https://www.dioe.com.br/verificador/2aab-e1d5-8293-c745>